

## ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308

MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 70ª EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS **AGRONEGÓCIO S.A.** ("Emissora"), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 70ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRAs", "CRAs" e "Emissão" respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a ser realizada, em 2ª (segunda) convocação, em 22 de agosto de 2022, às 11:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de forma eletrônica, em sala virtual, administrada pela Emissora e pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), através do sistema Zoom, de conexão via internet, cujo acesso deve ser feito por meio do link que será informado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA que manifestarem interesse no comparecimento da Assembleia até a data da realização da Assembleia, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), no que couber, a ordem do dia da Assembleia, a seguir expostas:

(i) autorização para atualização do (a) Anexo C do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 26 de outubro de 2020 entre **O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida André Antônio Maggi, 303, 3º andar, CEP 78049-080, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.683.277/0001-80 ("Devedor"), a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato"), para fins de prever novos Compradores Elegíveis; e (b) Anexo B do Contrato para fins de prever novos Contratos Mercantis cedidos fiduciariamente;



- (ii) autorização para extensão do conceito de Contratos Mercantis constante do Contrato para abranger contratos de compra e venda de commodities agrícolas (soja, milho e/ou algodão) do Devedor referentes a operações de exportação ("Contratos de Exportação");
- (iii) autorização para, tendo em vista o item "(ii)" acima, a previsão no Contrato da outorga de cessão fiduciária sobre conta vinculada de titularidade do Devedor, a ser aberta e mantida, às expensas do Devedor, junto à instituição financeira ("Conta Vinculada"), na qual serão depositados os recursos decorrentes dos pagamentos dos Contratos de Exportação, sendo certo que eventuais valores depositados na Conta Vinculada serão considerados pela Securitizadora para cálculo do Valor Mínimo de Cobertura das Garantias;
- (iv) autorização para realização, pela Emissora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da realização da Assembleia, de verificação extraordinária do Valor Mínimo de Cobertura das Garantias e, desde que verificado seu atendimento levando-se em consideração a celebração de aditamento ao Contrato para inclusão de novos Contratos Mercantis no âmbito de tal garantia, a liberação dos recursos da Devedora que estejam depositados na Conta Centralizadora; e
- (v) autorização para Emissora, Agente Fiduciário e Devedora para realização de todos os atos pertinentes à implementação das matérias dispostas nos itens acima, incluindo a celebração de aditamento ao Contrato e de contrato para formalização da abertura da Conta Vinculada ("Contrato Conta Vinculada").

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie "Proposta da Administração", esclarecemos que o item da ordem do dia descrito no Edital de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como "Proposta da Administração" em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo comas normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site www.gov.br/cvm (neste website, acessar "Companhias", clicar em



"Informações de CRI e CRA(Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", no campo "Nome do Certificado" selecionar ECO SEC AGROCRA Emissão: 70 Série: 1 O TELHAR 11/2020 BRECOACRA655 no campo "CATEGORIA" preencher "Assembleia", no campo "TIPO" preencher "AGO", no campo "ESPÉCIE", preencher "Proposta do Administrador" e, por fim preencher 22/08/2022 em "Data de Referência" e deixar os campos "Período de Entrega De:" e "Período de Entrega Ate:" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

## ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relacionamento com Investidores e de Distribuição